

OFÍCIO Nº 74 – 2022

Ouro Preto, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Sr. Luiz Gonzaga

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto - CMOP

Assunto: Resposta à Representação 26/2022

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 34572
Correspondência Recebida
Em 23/02/22
Ass. Cléber Hs e 14h12

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta à Representação em epígrafe.

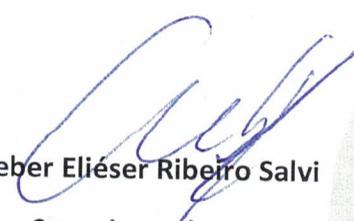
Atendendo ao solicitado, a Concessionária esclarece:

1 – A dinâmica de verificação de cumprimento do contrato é exercida regularmente pelo Poder Concedente e pela Entidade Reguladora, sendo, para tanto analisados os indicadores e metas estabelecidos na concessão dos serviços, o que, por consequência, também incorre na sazonal observação dos valores investidos nas obras e nos sistemas municipais operados pela SANEOURO.

2 – A SANEOURO e seus colaboradores seguem empenhados na realização de suas obrigações contratuais, com vistas à contínua evolução prevista para a prestação dos serviços de água e esgoto à comunidade ouro-pretana. E este ânimo não se coaduna à qualquer verificação do cálculo previsto no item 43.3 do contrato de concessão, razão pela qual se justifica não o apresentar nesta resposta.

Nada mais havendo a tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Cleber Eliéser Ribeiro Salvi
Superintendente